

 <b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b> <b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e</b> RPS Nº 24757154 Série 00001, emitido em 29/09/2020	Número da Nota <b>03653349</b>			
	Data e Hora de Emissão <b>30/09/2020 08:40:13</b> Código de Verificação <b>VJBU-ERPW</b>			
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b> CPF/CNPJ: <b>02.351.877/0001-52</b> Inscrição Municipal: <b>2.664.649-1</b> Nome/Razão Social: <b>LOCAWEB SERVICOS DE INTERNET S.A.</b> Endereço: <b>R ITAPAIUNA 02434 - MORUMBI - CEP: 05707-001</b> Município: <b>São Paulo</b> UF: <b>SP</b>				
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b> Nome/Razão Social: <b>DIEGO ALEXANDER GONÇALO PAULA GARCIA</b> CPF/CNPJ: <b>047.022.919-55</b> Inscrição Municipal: <b>---</b> Endereço: <b>Praça dos Três Poderes Câmara dos Deputa sn - Anexo IV, Gabinete 910 - CEP: 70160-900</b> Município: <b>Brasília</b> UF: <b>DF</b> E-mail: <b>depdiego.comunicacao@gmail.com</b>				
<b>INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS</b> CPF/CNPJ: <b>---</b> Nome/Razão Social: <b>---</b>				
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b> Prestação de serviço conforme contrato nº 0041476719 de 10.08.2020 a 09.08.2021 <b>SERVIÇO DE HOSPEDAGEM DE SITE DO DEPUTADO FEDERAL DIEGO GARCIA</b> Valor aproximado dos tributos (ISS, PIS e COFINS), conforme Lei 12.741 de 08/12/2012: R\$13,15 (12,15%) Serviço de hospedagem de site - Deputado Federal Diego Garcia - <a href="https://diegogarciapr.com.br">https://diegogarciapr.com.br</a> ***Nota fiscal quitada				
<b>***QUITADO</b>				
<b>VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 453,30</b>				
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço				
<b>02684 - Processamento, armazenamento ou hospedagem de dados, textos, imagens, entre outros, e congêneres.</b>				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
<b>0,00</b>	<b>453,30</b>	<b>2,90%</b>	<b>13,14</b>	<b>0,00</b>
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	-	
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b> (1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 24757154 Série 00001, emitido em 29/09/2020; (3) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/10/2020;				